DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094 **Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017** **Ano 1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PORTARIA Nº 201 /2017
DE 13 de julho de 2017

"REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares concedida a servidora efetiva da educação **LETÍCIA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professora nível I, com carga horária de 25 horas semanais, lotada nesta data na Secretaria de Educação, do Município de Antas/BA, através da Portaria 200/2017 de 12 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JULHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 775CBC58861989F1974E34EE8EBA27A8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094 **Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017** **Ano 1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PORTARIA Nº 202/2017

DE 14 de julho de 2017

"Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **PROCURADORA FISCAL,** lotada na **Procuradoria Geral** localizada na **Prefeitura Municipal da Cidade de Antas – Ba** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Publica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **LETICIA DE JESUS**, para exercer o cargo de **PROCURADORA FISCAL** na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Antas/Ba.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora **LETICIA DE JESUS**, será com o símbolo CC4, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de julho desse corrente ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JULHO DE 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 775CBC58861989F1974E34EE8EBA27A8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094 | Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017 | Ano 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PORTARIA Nº 203/2017
DE 14 de Julho de 2017

Nomeia a Conselheira Noélia Máximo de Carvalho, como VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CMACSdoFUNDEB para a Gestão 19/08/2015 a 19/08/2017e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA**, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do Conselheiro Vice-presidente, Professor José Elenilson dos Santos, em virtude de rompimento de vinculo.

CONSIDERANDO a eleição da Plenária na Terceira Reunião Extraordinária do ***CMACSdoFUNDEB*** em 14 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Conselheira Noélia Máximo de Carvalho, Representante titular do segmento Diretores da Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, para o Cargo de **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **CMACSdoFUNDEB** para a Gestão de 19/08/2015 a 19/08/2017:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JULHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 775CBC58861989F1974E34EE8EBA27A8